

## Ordem dos Advogados do Brasil 9ª Subseção – Joinville

EDITAL nº 021/2019

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE


A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB, no período de **17/10/2019 à 31/10/2019**, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB Joinville, os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. Os (as) interessados (as) deverão apresentar requerimento por e-mail ([ass.comissoes@oabjoinville.org.br](mailto:ass.comissoes@oabjoinville.org.br)) ou diretamente na secretaria da Subseção contendo as seguintes informações:
  - a) Assunto do e-mail: Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB Joinville
  - b) Nome completo;
  - c) Número da inscrição na OAB;
  - d) Endereço para correspondência;
  - e) Telefone para contato;
  - f) E-mail;
  - g) Currículo lattes.



3. É imprescindível que os (as) interessados (as) comprovem possuir 10 anos de Advocacia ininterrupta, ser profissional de reputação ilibada e ser reconhecido por operar em uma das áreas do Direito, abaixo previstas:
  - a. Direito Constitucional;
  - b. Direito Civil e Processo Civil;
  - c. Direito Penal e Processo Penal;
  - d. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
  - e. Direito Previdenciário;
  - f. Direito Administrativo;
  - g. Direito Empresarial;
  - h. Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário;
  - i. Direito Tributário;
  - j. Direito do Consumidor.
  
4. Serão escolhidos 10 (dez) advogados(as) para compor o Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia da OAB Joinville – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, juntamente com o Coordenador-Geral de Comissões da OAB Joinville, Dr. Guilherme Aquino Reusing Pereira e a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, Dra. Maria de Lourdes Bello Zimath.
  
5. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 17 de outubro de 2019.



**Maria de Lourdes Bello Zimath**  
OAB/SC 6.802  
Presidente da Subseção de Joinville